



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 407

PROJETO DE LEI Nº /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO DE "JUDIT DA SILVA BARRETO"

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Estratégia Saúde da Família da Vila Progresso, localizada na Avenida São Cristóvão nº 1.120, passa a denominar-se **Estratégia Saúde da Família "Judit da Silva Barreto"**.

Art. 2º A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2017.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estratégia Saúde da Família, com o nome da Senhora Judit da Silva Barreto, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Judit da Silva Barreto nasceu na cidade de Presidente Prudente, no dia 24 de fevereiro de 1932. Uma menina de vida humilde, filha da Senhora Angelina Delapiazza e do Senhor Sérgio Lopes da Silva.

Caou-se com seu primeiro namorado, Pedro Barreto da Silva, aos 19 anos. Viveram 60 anos de matrimônio.

Construiu uma vida junto com seu marido, tiveram seis filhos, todos criados e educados com muito amor e carinho. Suas filhas casaram-se e vieram mais cinco genros, dez netos e dez bisnetos.

Judit veio morar em Assis no ano de 1964.

Foi sempre uma mulher muito alegre e carismática. Ao longo de sua vida conquistou muitas amizades, preservada por toda a sua vida. Sempre solícita e colaboradora, recebia a todos em sua casa com jantares deliciosos e cafés da tarde muito animados, onde ela mesma preparava todas as receitas com muito gosto e carinho.

Dona de um espírito jovial, contaminava a todos que conviviam com ela. Uma pessoa exemplar como mulher, mãe e dona de casa. Sempre muito atenciosa, deixava suas amigas com água na boca e uns quilinhos a mais quando provavam seus bolos, tortas e pãezinhos, sempre muito gostosos.

Para quem teve o prazer de conviver com Judit, é muito difícil falar dela e não se emocionar. Foi uma amiga que marcou o coração de cada amiga. Fez parte da Casa da Amizade e da Associação das Senhoras Rotarianas por quarenta anos junto com seu esposo Pedro Barreto da Silva.

Foi Presidente da Casa da Amizade por seis vezes. Muito determinada, sempre atuou fortemente nas campanhas propostas pelo clube. Sempre foi uma companheira atuante, participativa e muito alegre.

Colaborou com várias entidades durante suas gestões como: Creche da Concha Acústica, Casa da Criança, Asilo, Casa das Meninas, entre outras, fazendo sempre algo pela benemerência do clube. Independente de ser presidente ou não sempre colaborou em todas as gestões, enquanto sua saúde permitiu.

Uma mãe sempre guerreira. Mesmo nos momentos mais difíceis de sua vida, soube preservar suas amizades e passou tudo com muita intensidade aos seus filhos. Uma mulher especial para todos, que mesmo fragilizada, mostrava-se corajosa diante de todas as batalhas que a vida lhe impunha.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Faleceu no dia 08 de agosto de 2010, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Sua memória será sempre lembrada por seus filhos e por todos que a conheceram. Virou uma flor, deixando o jardim do céu mais alegre e perfumado.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Judit da Silva Barreto, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2017.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 407.